



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de Divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7397 - Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024.

Divulgação: Segunda-feira, 25 de Novembro de 2024. **Publicação:** Terça-feira, 26 de Novembro de 2024.

Executivo - DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Protocolo: 510451

CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO

RESOLUÇÃO 066/2024
PROCESSO 24.0.000092394-6

O CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei 444/2000, e por maioria absoluta de seus membros, **RESOLVE:**

Aprovar o cadastro da ILPI RESIDENCIAL GERIÁTRICO LINDOIA, inscrita no CNPJ 05.888.858/0001-58, com Sede na Rua Costa Rica, 320, Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS, no Conselho Municipal do Idoso, sob o nº 228.

O cadastro terá validade de 01 ano a contar da data da Resolução.

Sessão Plenária nº 036/2024 do COMUI, 19 de novembro de 2024.

ELISIANE SILVA DE ALBUQUERQUE, Presidente do COMUI.

  [Edição Completa](#)



Imprimir